



SENADO FEDERAL

Ofício nº 193 (SF)

Brasília, em 6 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado com alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 5.043, de 2020, que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para aperfeiçoar o Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN), por meio do estabelecimento de rol mínimo de doenças a serem rastreadas pelo teste do pezinho; e dá outras providências”.

Atenciosamente,

NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 06 / 05 / 2021.

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.

acg/pl-20-5043sanção

André Costa

Secretaria-Geral da Mesa SF/06/Mai/2021 12:46
Protocolo: 4553
Ass.: Pravipte (71) 98811

1ª Sec.